



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição: 678/2019.

Processo Administrativo nº 2703/2019.

Contrato nº 105/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 155/2020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo Prorrogação de Contrato que celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, nesta cidade de Pirassununga (SP), inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.731.650/0001-45, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu **PREFEITO**, Senhor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e, a empresa **VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.805.594/0001-74, com sede na Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf, nº 740, Bairro da Cantareira, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13.634-760, tel.: (19) 3565 4400, email: toninho@viacaopirassununga.com.br / viacaopirassununga@terra.com.br, dados bancários: Banco Santander (033), Agência 3858, Conta Corrente 13.000.321-0, neste ato representado pelo Sr. **CLÉSIO ALENCAR REINIG**, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.569.948-17, residente e domiciliado na Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, telefone de contato: (19) 3565 4400, endereço eletrônico e-mail: clesioreinig@terra.com.br, toninho@viacaopirassununga.com.br, viacaopirassununga@terra.com.br; daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL**, que será acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação nos termos pactuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em consonância com a manifestação do Encarregado do Transporte Escolar, fls. 93, bem como o aceite da Empresa Contratada, fls. 82/83 e parecer jurídico desta PGM, fls. 97 e v., **fica prorrogado o presente Contrato nº 105/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 96 e parecer jurídico da PGM, fls. 97 e v., o **valor total para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais)**, que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

09.02 – F 163 – 33.90.39 – 99 RO 08 12 381 2001 2041 F01 RP CA 220000
Valor RS 31.200,00

09.02 – F 164 – 33.90.39 – 99 RO 08 12 361 2001 2046 F02 RE CA 220007
Valor RS 37.920,00

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente avença, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 24 de julho de 2020.

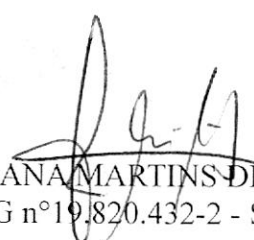


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

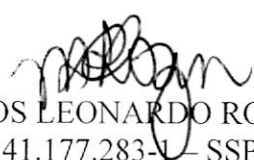


CLÉSIO ALENCAR REINIG
Viação Pirassununga Ltda

Testemunhas:



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 678/2019.

Processo Administrativo nº 2703/2019.

Contrato nº 105/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 155/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: VIACÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP

CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 24 de Julho de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 678/2019.

Processo Administrativo nº 2703/2019.

Contrato nº 105/2019.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 155/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 24 de Julio de 2020.

CONTRATANTE

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP

CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: CLÉSIO ALENCAR REINIG - Procurador

RG nº 10.631.280-7 SSP/SP

CPF: 024.569.948-17

Data de nascimento: 09/07/1961

Telefone: (19) 3565 4400

Endereço: Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Cidade Jardim, Pirassununga/SP, CEP 13632-536.

E-mail institucional: viacaopirassununga@terra.com.br, toninho@viaçãopirassununga.com.br

E-mail pessoal: clesioreinig@terra.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA

CNPJ Nº: 53.805.594/0001-74.

PROTOCOLO ADM. Nº 2703/2019.

CONTRATO Nº 105/2019.

TERMO ADITIVO Nº: 155/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 24 de Julho de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal